



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 447, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
A,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria - do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um / crédito suplementar no valor de Cr\$.3.250,00 (Tres mil duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:-

BEM ESTAR SOCIAL

211. Serv. Assistência Social
3.130.83 Serv. Terceiros
1- Passagens, transporte, a indigentes..Cr\$. 750,00
2- Serv. funerário p/indigentes.....Cr\$.1.000,00

SERVIÇOS URBANOS

621. Serviço de Tratamento de Água
3.130.91 Serv. Terceiros
1- Luz e Força.....Cr\$. 500,00

675. Serviço Garagem e Oficina
3.120.99 Material de Consumo
Aquisição mat. de consumo em geral.....Cr\$.1.000,00

Soma.....Cr\$.3.250,00

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Parte do Decreto Nº 439 de 5/10/72.....Cr\$.3.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de dezembro de 1.972.

Francisco Coelho de Moraes

-FRANCISCO COELHO DE MORAIS-
Prefeito Municipal